

Lei nº 397

autoriza abertura de crédito suplementar para a Dotação 4.3.1.1.91 e anula parcialmente dotações orçamentárias.

A Câmara Municipal de Vilaconfidentes aprova e o Prefeito do Município sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar para a dotação 4.3.1.1.91 "Amortização da Dívida Pública Fundada".

Art. 2º - Para atender ao disposto do art. 1º fica aberto um crédito suplementar de R\$ 4.100,00 (quatro mil e setecentos reais).

Art. 3º - Para atender ao disposto do art. 2º ficam anuladas parcialmente até o limite das importâncias indicadas as seguintes dotações:
4.1.1.0.91 - Ampliação do Reale de Exposições R\$ 3.700,00
4.1.1.0.67 - Livros para Biblioteca R\$ 1.000,00
Total R\$ 4.100,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário entrará a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Vilaconfidentes, 24 de novembro de 1975

O Prefeito Municipal Mario Bonamichi
MARIO BONAMICHI

O Secretário

GUILHERME EDMUNDO DE SOUZA ENGEIMAN
Sancionada em 29.12.75